



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

“Deus seja louvado”

PIGPC-005/2026

À Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Casa da Mulher Brasileira – Planejamento, execução da obra e operacionalização dos serviços.

A Vereadora **Patricia Crizanto, Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Vila Velha**, no exercício das atribuições fiscalizatórias conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **requerer a Vossa Excelência o encaminhamento de Pedido de Informações ao Poder Executivo Municipal**, para que sejam encaminhadas as seguintes informações relativas à implantação da Casa da Mulher Brasileira, localizada no bairro Praia das Gaivotas:

- 1- Cópia integral do convênio, contrato de repasse, termo de compromisso ou instrumento congênere firmado com a União e/ou Caixa Econômica Federal para construção da Casa da Mulher Brasileira.
- 2- Cronograma físico-financeiro atualizado da obra.
- 3- Percentual atual de execução física e financeira.
- 4- Valor total já executado e saldo remanescente.
- 5- Existência de aditivos contratuais, reequilíbrios econômico-financeiros ou prorrogações de prazo.
- 6- Data prevista para conclusão da obra.
- 7- Data prevista para início do funcionamento da unidade.
- 8- Secretaria Municipal responsável pela gestão administrativa do equipamento.
- 9- Cópia do plano de implantação operacional da unidade.

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

“Deus seja louvado”

10- Estimativa detalhada do custo anual de funcionamento da Casa da Mulher Brasileira.

11- Demonstrativo das dotações orçamentárias destinadas ao custeio da unidade nos exercícios de 2026 e 2027.

12- Informação sobre a existência de previsão específica no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

13- Relação dos cargos e funções necessários ao funcionamento da unidade.

14- Quantitativo de servidores municipais que atuarão no local.

15- Informação acerca da necessidade de criação de cargos, contratação temporária ou terceirização de serviços.

16- Relação dos órgãos e entidades que funcionarão nas dependências da Casa da Mulher Brasileira.

17- Cópia dos acordos de cooperação técnica celebrados com:

- a) Ministério das Mulheres;
- b) Governo do Estado do Espírito Santo;
- c) Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- d) Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- e) Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;
- f) Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

18- Informação acerca da implantação dos seguintes serviços:

- a) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;
- b) Atendimento psicossocial;
- c) Casa Abrigo;
- d) Alojamento de passagem;
- e) Brinquedoteca;
- f) Programas de autonomia econômica.

19- Plano de integração da Casa da Mulher Brasileira com o CRAMVIVE.

20- Estudos de impacto financeiro elaborados para manutenção permanente da unidade.

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacruzanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira constitui equipamento estratégico da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e demandará estrutura física, administrativa, financeira e operacional permanente após a conclusão das obras.

O presente requerimento visa assegurar a transparência dos atos administrativos, subsidiar as atividades fiscalizatórias do Poder Legislativo e verificar a sustentabilidade financeira e operacional da futura unidade, garantindo que sua inauguração ocorra acompanhada da efetiva prestação dos serviços públicos previstos.

Termos em que, pede deferimento.

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2026.



Patrícia Crizanto da Silva

Vereadora de Vila Velha
Procuradora da Mulher
Câmara Municipal de Vila Velha – ES

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 06/07/2026 11:48

Checksum: FAEC9C4DF02118637E6D738EE9D318E4DDD164C881AC7E4ABF81EEDFAC0DBA2F



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.